



REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM NO BIÊNIO 2025 A 2027

Art. 1º - Este Regulamento contém as normas para realização da eleição dos representantes titulares e seus respectivos suplentes no colegiado do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Nova Suiça, em observância as orientações da Resolução CD/CEFET-MG N 21, de 22 de julho de 2024.

I – DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 2º - O Colegiado de Curso Técnico em Hospedagem será composto por 05 (cinco) membros, com a seguinte representação:

I – Coordenador de Curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;

II – 02 (dois) representantes docentes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA);

III – 01 (um) representante docente das demais Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de Formação Geral para o Curso;

IV – 01 (um) representante do corpo discente do Curso.

Parágrafo Único – Este regulamento trata somente da eleição dos membros a que se refere ao item II.

II – DA ELEIÇÃO

Art. 3º - Todos os representantes docentes junto ao Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem serão eleitos por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do candidato a representante titular e seu respectivo suplente.

Art. 4º - Poderão se candidatar docentes pertencentes ao quadro permanente em efetivo exercício no CEFET-MG, que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso Técnico em Hospedagem durante os últimos 03 (três) semestres letivos anteriores à data da eleição.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral, designada pela Deliberação DCSA/DCNG/CEFET-MG Nº 2, de 13 de setembro de 2024, ficará encarregada de organizar todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 6º - São eleitores para a escolha dos membros do colegiado do curso Técnico em Hospedagem os docentes lotados no DCSA em efetivo exercício.

Art. 7º - Os candidatos serão eleitos para às respectivas representações, cuja vigência dos mandatos é para o biênio de 2025 a 2027.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 8º – A inscrição será feita por chapa, contendo o nome do candidato(a) a representante titular e seu respectivo suplente, contendo foto dos candidatos em documento-padrão divulgado e disponibilizado no *website* do DCSA, conforme modelo de Ficha de Inscrição que se encontra no Anexo I. Esse documento deverá ser assinado digitalmente pelos dois membros da chapa e enviado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas no dia 21 de outubro de 2024 por meio do procedimento detalhado no caput desse artigo.

§ 2º - O comprovante da inscrição será o número de protocolo gerado pelo SIPAC.

§ 3º - A sequência da apresentação das chapas no instrumento de votação se dará por ordem de inscrição, considerando a data e o horário da postagem da inscrição no SIPAC.

§ 4º - Os recursos para impugnação das candidaturas, respectiva análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação da lista definitiva dos candidatos será divulgada conforme cronograma disposto no Anexo II.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 9º - A eleição será realizada no dia 31 de outubro de 2024 no SIG-Eleições de 8:00 às 20:00 horas e estará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, que encaminhará à Chefia do DCSA o resultado.

§ 1º - O sistema para votação foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sob responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

V - DA APURAÇÃO

Art. 10º – O procedimento para apuração dos votos e a divulgação dos resultados é responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG e da Comissão Eleitoral do DCSA.

§ 1º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento dos trabalhos de votação.

VI - DO RESULTADO

Art. 11º – Serão eleitas as duas chapas que obtiverem o maior número de votos.

§ 1º - Caso ocorra o empate, será eleita a chapa cujo candidato(a) a representante titular no Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem tenha mais tempo como servidor efetivo do CEFET- MG.

§ 2º - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

VII - DOS RECURSOS DA VOTAÇÃO

Art. 12º – Os recursos deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral do DCSA no dia 05 de novembro de 2024.

§ 1º - Os recursos deverão ser encaminhados à presidência da Comissão Eleitoral do DCSA, via SIPAC. O comprovante de envio dos recursos será o protocolo gerado no instante de sua submissão.

§ 2º - Os recursos serão julgados e divulgados no dia 06 de novembro de 2024.

§ 3º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada.

VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 13º – O cronograma das atividades referentes ao processo para eleição dos representantes titulares e seus suplentes ao Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem encontra-se no Anexo II.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os pedidos de impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverão ser dirigidos à presidência da Comissão Eleitoral do DCSA, no dia 17 de outubro de 2024, via SIPAC.

§ 1º - Caso haja recurso para revisão deste regulamento, a Comissão Eleitoral do DCSA realizará as retificações que forem pertinentes.

§ 2º - A publicação do regulamento definitivo será realizada por meio do *website* do DCSA no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do DCSA.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Hermes Augusto Oliveira Rabelo (Presidente)
Elisângela Martins de Sá
Felipe Dias Paiva

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes ao Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem (período 2025-2027).

Os(as) docentes abaixo assinados, candidatos(as) a representante titular e seu respectivo suplente no Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem, _(nome do candidato)_____, SIAPE _____, e suplente, ___(nome do candidato) _____, SIAPE _____, lotados(as) e em efetivo exercício no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do CEFET-MG, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição ao cargo de Representante no Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem. A assinatura da respectiva Ficha de Inscrição será realizada digitalmente pelo SIPAC e encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral do DCSA.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Anexo I:

- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Titular
- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Suplente

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
1 - Publicação do Edital	15/10/2024
2 - Prazo para impugnação das normas do Edital	17/10/2024
3 – Publicação do Edital definitivo	18/10/2024
4 - Publicação da lista preliminar dos eleitores	18/10/2024
5 - Inscrição dos candidatos	21/10/2024
6 - Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	21/10/2024
7 - Divulgação dos candidatos inscritos	22/10/2024
8 - Divulgação da lista definitiva de eleitores	22/10/2024
9 - Entrada de recurso para impugnação dos candidatos inscritos	23/10/2024
10 - Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	24/10/2024
11 - Publicação da lista definitiva dos candidatos	24/10/2024
12 – Campanha	25 a 30/10/2024
13 – Votação	31/10/2024
14 - Publicação do resultado preliminar	01/11/2024
15 - Entrada de recursos aos resultados preliminares da eleição	05/11/2024
16 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	06/11/2024
17 - Homologação da eleição	08/11/2024



EDITAL Nº 688/2024 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 18:31)

ELISANGELA MARTINS DE SA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: ###280#9

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 20:40)

FELIPE DIAS PAIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: ###710#7

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 18:54)

HERMES AUGUSTO OLIVEIRA RABELO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CIFG (11.51.04)
Matrícula: ###758#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **688**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **02dda740e6**